

---Aos dois dias do mês de Junho de dois mil e três, nesta Vila de Óbidos e Salão Nobre dos Paços de Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, José Carlos Julião de Araújo, Pedro José Barros Félix, Eduardo João Rosário da Silva e Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

---Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, Técnico Superior Assessor Principal, Gil António Ferreira Rodrigues, Fiscal de Obras, Maria Ondina Cabral dos Santos Branquinho, Assistente Administrativa Especialista, os Consultores Jurídicos Dr. Carlos Alves Gouveia e Dra. Zita Heliodoro.-----

---Pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo entrado de imediato no período antes da ordem do dia.-----

---O Senhor Presidente perguntou se havia alguma objecção a fazer às actas número oito e número dez, de dezasseis de Abril e cinco de Maio de dois mil e três, respectivamente.-----

---Não se tendo verificado qualquer reclamação, em relação à acta número oito, foi a mesma aprovada por unanimidade. Relativamente à acta número dez, esta foi aprovada por maioria, tendo-se verificado a abstenção da Vereadora Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia, em virtude de não ter estado presente nesta reunião.-----

---Não se tendo verificado qualquer intervenção, passou-se em seguida à apreciação dos assuntos incluídos na Ordem do Dia.-----

---**OBRAS:** - Devidamente informados pelos Técnicos, Engenheiro Carlos Pardal e Arquitecto Rui Tormenta, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, solicitando a aprovação de projectos de obras, loteamentos e informações prévias.-----

---Foi presente o requerimento número oitocentos e catorze, datado de seis de Maio de dois mil e três, em nome de Manuel Tomás Fernandes Pereira, solicitando isenção de licença para obras de conservação do seu prédio, ao abrigo do artigo sexto do Decreto-Lei cento e setenta e sete, barra, zero um, que alterou o Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, sito em Jogo da Bola, Óbidos. DEFERIDO, com isenção de licenciamento e com a condição de não ser realizada qualquer alteração à construção existente; Número seiscentos e treze, datado de oito de Abril do ano em curso, em nome de Ana Paula Fradique Pereira e Outra, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para reabilitação de moradia unifamiliar, sita em Rua do Arco da Cadeia, Óbidos. DEFERIDO, de acordo com os condicionamentos contidos no parecer do IPPAR.-----

---**CERTIDÃO:** - Foi presente o requerimento número setecentos e quarenta e quatro de vinte e quatro de Abril do presente ano, de Frederico Ferreira dos Santos, solicitando certidão de aprovação de localização,

conforme o requerido na alínea a) do número um do artigo terceiro da Portaria novecentos e sessenta e um, barra, noventa e oito de dez de Novembro, para a mesma ser presente no Ministério do Ambiente, a fim de ser instruído pedido de autorização relativo à operação de gestão de resíduos de madeiras, cartão, plásticos e metais.-----

---A Câmara, depois de apreciar a petição e com base na informação favorável da Junta de Freguesia de Amoreira e do Fiscal Municipal, deliberou mandar certificar que o local, sito no lugar e freguesia de Amoreira, deste Concelho, onde se processa a separação dos resíduos atrás identificados, é compatível com o Plano Director Municipal do Concelho de Óbidos, para o exercício da actividade pretendida.-----

---**LOTEAMENTOS:** - Foi presente o requerimento número novecentos e quarenta, datado de vinte e três de Maio do ano em curso, em nome de A Casinha d'Óbidos Construções, Lda., solicitando emissão ao alvará de loteamento número trezentos e trinta e cinco, sito em Urbanização Moinho da Canastra, (2ª fase), freguesia de São Pedro. DEFERIDO.-----

---Número mil setentos e setenta, datado de catorze de Outubro de dois mil e dois, em nome de Óbidos Vila – Recuperação Imobiliária, Lda., solicitando recepção provisória às obras de urbanização referentes ao loteamento trezentos e catorze, sito em Pegada – Urbanização Moinho da Canastra. O Executivo Camarário, depois de analisar o pedido deliberou que as obras fossem recepcionadas pela Comissão de Vistorias, para se verificar se as mesmas podem ser recebidas provisoriamente.-----

---**LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:** - Foi presente o requerimento número novecentos e um, de dezanove de Maio do corrente ano, em nome de Maria Amália de Avelar Pedrosa Rosa Lã, solicitando licença para ocupação da via pública, com materiais de construção, nos Arrabaldes, Óbidos. A Câmara deliberou deferir a pretensão, com a condição de não ser prejudicada a circulação de terceiros e de o recinto ser devidamente vedado e sinalizado.-----

---**CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:** - Foi presente o requerimento número trezentos e sessenta e oito, datado de vinte e nove de Maio do ano em curso, em nome de Diamantina Maria da Conceição Rebelo, solicitando a concessão de cartão de vendedor ambulante, para a venda de pevides e tremoços.-----

---O Executivo Camarário, em virtude da requerente ser residente no Concelho, deliberou por unanimidade deferir a pretensão.-----

---**PEDIDO DE SUBSÍDIO DA ASSOCIAÇÃO HÍPICA “O CAVALO” D’ÓBIDOS:** - Foi presente um ofício datado de dezasseis de Maio do corrente ano, da Associação Hípica “O Cavalo” d’Óbidos, solicitando a concessão de um subsídio para fazer face às despesas do evento “O Cavalo em Óbidos”, que esta Associação irá levar a cabo no dia dezanove de Junho próximo.-----

---A Câmara sob proposta do Senhor Presidente, deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de dois mil e quinhentos euros, para este efeito.-----

---**PEDIDO DE SUBSÍDIO DA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA E.B. 2,3 JOSEFA D'ÓBIDOS**: - Sobre este assunto, foi presente um fax, datado de vinte sete de Maio do ano em curso, da Associação de Estudantes da Escola E.B. 2,3 Josefa d'Óbidos, solicitando a atribuição por parte da Câmara Municipal de um subsídio no valor de trezentos e oitenta euros, para fazer face a uma parte das despesas que esta irá suportar no dia vinte e quatro de Junho próximo com o aluguer de insufláveis que irão ser colocados à disposição de todos os estudantes da escola.-----

---O Executivo Camarário depois de analisar o pedido, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de trezentos e oitenta euros, devendo o pedido para este efeito, ser subscrito pela Escola E.B. 2,3 Josefa d'Óbidos, visto não ser possível atribuir subsídios aos alunos da Associação de Estudantes.-----

---**PEDIDO DE SUBSÍDIO DA DIRECÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÓBIDOS**: - Foi presente um ofício dos Bombeiros Voluntários de Óbidos, datado de vinte sete de Maio do ano em curso, solicitando uma comparticipação financeira, de forma a fazer face aos encargos a assumir com um novo elemento que irá desempenhar algumas das funções de comando, sendo a comparticipação cinquenta por cento do valor do salário, o que corresponde a quatrocentos e cinquenta euros.-----

---A Câmara, depois de analisar o presente pedido, deliberou por unanimidade atribuir um subsídio aos Bombeiros Voluntários de Óbidos, no montante de cinco mil e seiscentos euros, a pagar mensalmente a quantia de quatrocentos euros, na condição de não haver qualquer impedimento legal pelo facto de não se poder pagar salários a elementos do Comando, vistos estes estarem sujeitos ao regime de voluntariado, ficando a Cooperação de prestar esclarecimentos.-----

---**PEDIDO DE SUBSÍDIO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÓBIDOS**: - Dos Bombeiros Voluntários de Óbidos foi presente um ofício, datado de vinte sete de Maio do corrente ano, solicitando subsídio para aquisição de motor para embarcação salva-vidas.-----

---A Câmara, depois de analisar o referido pedido deliberou por unanimidade solicitar aos Bombeiros Voluntários a apresentação dos orçamentos emitidos pelas firmas para este efeito.-----

---**INFORMAÇÃO TÉCNICA SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COORDENAÇÃO CONCELHIA DE EDUCAÇÃO RECORRENTE E EXTRA ESCOLAR**: - Foi presente uma informação técnica respeitante ao assunto mencionado em epígrafe que se transcreve: “ASSUNTO: Curso de

formação Iniciação ao Corte e Confecção. Como é do conhecimento de V. Exa. está a decorrer desde o dia 18 de Março último o curso supra referido, em colaboração com a Coordenação Concelhia de Educação Recorrente e Extra Escolar. Ficou acordado que o apoio da Câmara se traduziria, entre outras coisas, no pagamento do formador, através da atribuição da verba à Coordenação Concelhia. Assim, tendo em conta que o valor acordado é de 250 € mensais, e a duração do curso é de quatro meses, solicita-se a V. Exa. seja dada autorização para se proceder à entrega de 1000 € à Coordenação Concelhia de Educação Recorrente e Extra Escolar, que procederá ao pagamento da formadora. À Consideração Superior.”-----O Executivo Camarário, depois de analisar a informação deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 1000 € à Coordenação Concelhia de Educação Recorrente e Extra Escolar.-----

---PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E COLABORAÇÃO / INDICADORES ENERGÉTICOS A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E O INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO DE LISBOA, PARA APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO:

- Foi presente para apreciação e eventual aprovação proposta de Protocolo de Cooperação e Colaboração / Indicadores Energéticos a celebrar entre a Câmara Municipal de Óbidos e o Instituto Superior Técnico de Lisboa, que se dá por transcrita, devido à sua extensão, ficando arquivada em pasta própria.-----A Câmara, depois de apreciar o referido documento, deliberou por unanimidade aprovar o mesmo, nos termos apresentados.-----

---OFÍCIO DA DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS, SOLICITANDO A NOMEACÃO DE VOGAL PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO AUXILIAR DA PROPRIEDADE URBANA:

- Da Direcção-Geral dos Impostos foi presente um ofício, datado de vinte seis de Maio do corrente ano, solicitando a nomeação de um vogal para a constituição de uma Comissão Permanente de Avaliação Auxiliar da Propriedade Urbana, nos termos do artigo cento e trinta e dois do Código da Contribuição Predial e Imposto sobre Indústria Agrícola.-----
---A Câmara deliberou por unanimidade nomear o Senhor Rui Vieira, para este efeito.-----

---ASSUNTOS EXTRA ORDEM DE TRABALHOS, de reconhecida importância por todos os membros deste Executivo.-----

---MINUTA DE CONTRATO DE TRABALHOS A MAIS DA EMPREITADA “BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA E.M. 574 E 574/2 ENTRE A E.N. 114 E SOBRAL DA LAGOA”:

- Foi presente para apreciação e eventual aprovação, a minuta do contrato de trabalhos a mais da empreitada referenciada em epígrafe, que se dá por transcrita devido à sua extensão, ficando arquivada na pasta da empreitada.-----

---O Elenco Camarário, depois de analisar o documento, deliberou por unanimidade aprová-lo nos termos do mesmo.-----

---PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO, DENOMINADO “JOGO DA BOLA”, SITO NA FREGUESIA DE SÃO PEDRO, PARA APRECIACÃO E EVENTUAL APRECIACÃO:

- Relativamente a este assunto foi presente uma informação, que se transcreve: “À Câmara Municipal. Considerando a necessidade de desenvolvimento do projecto de valorização da Cerca do castelo e a importância, para tal projecto, de aí vir a integrar um prédio rústico denominado “Jogo da Bola”, sito na freguesia de São Pedro, deste Concelho, composto de quintal, com a área de 141 m², a confrontar do norte com Rua, do sul com Ambrósio de Castro, do nascente com Estado e do poente com Miradouro do Jogo da Bola, descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número 2208, e aí inscrito a favor de João Marques e mulher Deolinda de Oliveira Nogueira ou Deolinda de Oliveira, omissos na matriz, submete-se à apreciação, para eventual aprovação de V. Exas., a compra do prédio supra descrito, pelo valor de €5.237,38 (cinco mil duzentos e trinta e sete euros e trinta e oito cêntimos). Óbidos, 2 de Junho de 2003.”-----

---A Câmara depois de analisar a presente informação, deliberou por unanimidade adquirir o referido prédio pelo valor de cinco mil duzentos e trinta e sete euros e trinta e oito cêntimos.-----

---E por nada mais haver a tratar, pelas dezasseis horas e quinze minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta, no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

---E eu, Alda Maria Pereira de Oliveira Vaz dos Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----